

Documento final GT Carreira - IFFluminense

Composição e Metodologia de trabalho:

O Grupo de Trabalho (GT) Carreira foi criado na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 28/02/2023 às 16h. Após convocação da 178ª Plena Nacional para a criação destes GTs.

A composição proposta pela Diretoria e aprovada em Assembléia foi a de 3 (três) membros pela Diretoria da Seção Sindical, 3 (três) pela CISPCCTAE, 3 (três) Aposentados e 1 (um) membro representante em cada campus do IFFluminense, com prioridade para os sindicalizados.

Os servidores que compõem o GT Carreira do SINASEFE seção sindical IFFluminense são:

Diretoria

1. Luiz Machado da Costa
2. Mariana Ribeiro
3. Márcia Rodrigues Rangel;

CISPCCTAE:

1. Tiago Gomes da Silva Ribeiro
2. Fernando Nunes de Souza Santos;

Nos campi:

1. Germano Godoy (Centro)
2. Rodrigo Gadelha (Cabo Frio)
3. Paulo Vitor Chagas (Itaperuna)
4. Márcia dos Santos Rezende (Quissamã).

Foram realizadas duas reuniões presenciais nas datas 10/03 e 24/03, e oito virtuais nas datas 06/03, 15/03, 17/03, 20/03, 10/04, 13/04, 17/04 e 20/04.

A metodologia adotada pelo GT consistiu da seguinte forma:

- 1- Análise item a item das propostas para as carreiras TAE no SINASEFE realizadas até o presente momento (CNS/SINASEFE e TAEs na Luta), com destaques apresentados pelos membros do GT Carreira;
- 2- Síntese dos destaques apresentados pelos membros do GT, partindo da premissa de que os mesmos seriam construídos a partir de uma proposta para avançarmos nos pontos analisados;
- 3- Elaboração de um Relatório sintetizando os debates e estudos realizados pelo GT Carreira TAE, sendo posteriormente submetido à base do SINASEFE IFFluminense em Assembleia Geral de Servidores para avaliação e deliberação;

Como principal atividade foi realizada uma oficina com transmissão ao vivo no YouTube da Seção Sindical no dia 27/03/2023 sobre a reestruturação do PCCTAE,

com a apresentação das propostas estudadas por este GT Carreira, com um representante da CNS-Sinasefe, Francisco Dias, e um representante do coletivo TAEs na Luta, Leewevertton Marreiro, fora os componentes deste GT Carreira. A oficina contou com a participação dos servidores da base, na plataforma do meet, fazendo suas considerações e perguntas. Durante a apresentação no YouTube foram, aproximadamente, 300 espectadores simultâneos e no Meet chegamos a 50 espectadores, no dia de hoje, 17/04/2023, a oficina teve 1.289 visualizações no YouTube.

Defesas

1. Reajuste salarial com recomposição das perdas **inflacionárias máximas possíveis**;
2. Gratificação por atividade Técnica Administrativa, **com incorporação para os aposentados**;
3. Ajuste dos percentuais de Incentivo à Qualificação; **(Propomos a alteração dos índices do Incentivo a Qualificação para: 10% - ensino fundamental / 30% - médio e/ou técnico / 40% - graduação / 52% - pós lato sensu / 75% - mestrado / 115% - doutorado)**;
4. Implementação do RSC-TAE;
5. Racionalização da estrutura de cargos do PCCTAE;
6. Redução do tempo de progressão (capacitação e mérito) de 18 meses para 12 meses;
7. Redução da progressão por mérito de 16 para 12 níveis;
8. Aumento dos níveis de progressão por capacitação de IV para VIII, com revisão das cargas horárias e aceleração;
 - a. **Carga Horária proposta começando com a primeira progressão para o nível II de capacitação com um curso de 30 horas, e chegando até o último nível VIII com um curso de 210hs. Com degraus de 30h nas cargas horárias seguintes, sucessivamente, ficando:**
 - i. **Nível II 30h;**
 - ii. **Nível III 60h;**
 - iii. **Nível IV 90h;**
 - iv. **Nível V 120h;**
 - v. **Nível VI 150h;**
 - vi. **Nível VII 180h;**
 - vii. **Nível VIII 210h.**
 - b. **A aceleração pode ser pleiteada quando o servidor entrega um curso, ou um conjunto de cursos, de capacitação no qual o cômputo de total**

de horas seja igual ou maior a, até, os dois próximos níveis a que ele tem direito, respeitando o interstício.

9. Propomos também a criação da lei que regulamente a figura do TAE substituto, como meio de facilitar aos TAEs a possibilidade de afastamento para qualificação e outros eventos, conforme a Lei nº 8.745/93.

Itens comuns (GT Carreira TAE e Docente)

1. Garantir a realização das mesas setoriais.
2. Equiparação dos benefícios (auxílios saúde, alimentação e creche) do poder executivo com o do poder judiciário;
3. Defesa e aprimoramento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD);
4. Permissão para os Técnico Administrativos com nível superior se candidatarem ao cargo de Diretor e Reitor;
5. Uniformidade na concessão do adicional de insalubridade;
6. Revogação imediata de normas prejudiciais para os servidores do executivo (Portaria de redistribuição, Novo Ensino Médio).